



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2010-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo, 100, CEP: 66.015-160, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 060-MP/PA e do CPF/MF nº 055.383.-782-68, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.052.441/0001-62, com sede na Alameda 239, 20, fundos, Conjunto Itaúba, bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Fone (91)3257-7477, nesta capital, neste ato representada pelo Sr. **RENATO SOUZA GUTIERREZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1976033-SSP/PA e do CPF/MF nº 381.106.602-15, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 033/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial nº 033/2010-MP/PA, vinculada ao Processo nº 162/2010-SGJ-TA (Prot. 23776/2010), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total
1	Kg	3.950	Leite em pó integral embalado a vácuo, em pacotes de 200g. Fabricante: Goiasminas Ind. de laticínios Ltda.	Italac	R\$ 11,90	R\$ 47.005,00
2	Kg	1.825	Café torrado e moido, de 1ª qualidade, tipo forte ou extraforte, embalado a vácuo puro, em pacote aluminizado de 250g. Fabricante: Santa Clara Ind. Com. de Alimentos Ltda.	Kimimo	R\$ 11,50	R\$ 20.987,50
3	Kg	4.350	Açúcar refinado, de 1ª qualidade de origem vegetal, embalado em saco plástico resistente branco, hermeticamente fechado em pacotes de 01Kg. Fabricante: Açúcar Guarani.	Guarani	R\$ 2,49	R\$ 10.831,50
TOTAL GERAL:					R\$ 78.824,00	

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o **MINISTÉRIO PÚBLICO** no que se referem a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao **MINISTÉRIO PÚBLICO**:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura, prorrogável nos termos art. 4º §2º do Decreto Estadual 1093/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Conforme cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1 Conforme cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:
- 8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
 - 8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - 8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - 8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;

2.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

2.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 27 de setembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR
RR GUTIERREZ LTDA
Renato Souza Gutierrez
CNPJ: 02.052.441/0001-62

Testemunhas:

1) Bruno Lima de Freitas
RG Nº 4214451- SSP/PA

2) Dirceu Salmeas
RG Nº 1.719.533 SSP-PA



GUTIERREZ



Obras de Alvenaria e Comércio Ltda - EPP

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROPOSTA FINANCEIRA REF:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 MP/PA.

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Kg	3950	Leite em pó integral embalado a vácuo, em pacotes de 200g. Fabricante: Goiasminas Ind. de Laticínios Ltda.	Italac	R\$ 11,90	R\$ 47.005,00
Preço Unitário: Onze reais e noventa centavos. Preço Total: Quarenta e sete mil e cinco reais.						
2	Kg	1.825	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, tipo forte ou extraforte, embalado a vácuo puro, em pacotes aluminizados de 250g. Fabricante: Santa Clara Ind. Com. de Alimentos Ltda.	Kimimo	R\$ 11,50	R\$ 20.987,50
Preço Unitário: Onze reais e cinquenta centavos. Preço Total: Vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.						
3	Kg	4350	Açúcar refinado, de 1ª qualidade de origem vegetal, embalado em saco plástico resistente branco, hermeticamente fechado em pacotes de 01 Kg. Fabricante: Açúcar Guarani.	Guarani	R\$ 2,49	R\$ 10.831,50
Preço Unitário: Dois reais e quarenta e nove centavos. Preço Total: Dez mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos.						
TOTAL GERAL						78824,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA:

R\$ 78.824,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 DIAS

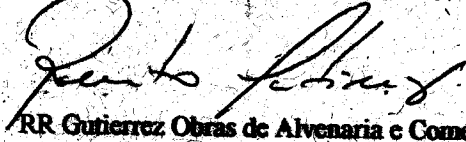
PRAZO DE ENTREGA:

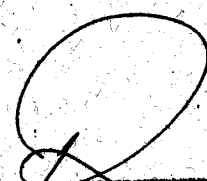
Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS:

BANPARÁ - Ag: 0024 Conta: 000302044-4

Belém, 03 de Setembro de 2010.


RR Gutierrez Obras de Alvenaria e Comércio Ltda.


RR GUTIERREZ LTDA
Renato Souza Gutierrez
CNPJ: 02.052.441/0001-62

End: Dr. Freitas Conj. Itaipua Al. 239, Nº 20 Cep: 66087-810 Belém (PA). Telefax: 3257-7477 Cel: 9162-9038.
CNPJ: 02.052.441/0001-62 Insc. Estadual: 15.195.844-0



DIÁRIO OFICIAL Nº 31762 de 29/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 161896

Nº. da Ata de Registro de Preços: 025/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 033/2010-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RR Gutierrez Obras de Alvenaria e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de café, leite e açúcar.

Vigência: 28/09/2010 a 27/09/2011

Preços Registrados:

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Kg	3.950	Leite em pó integral embalado a vácuo, em pacotes de 200g. Fabricante: Goiasminas Ind. de Laticínios Ltda.	Italac	R\$ 11,90	R\$ 47.005,00
2	Kg	1.825	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, tipo forte ou extraforte, embalado a vácuo puro, em pacote aluminizado de 250g. Fabricante: Santa Clara Ind. Com. de Alimentos Ltda.	Kimimo	R\$ 11,50	R\$ 20.987,50
3	Kg	4.350	Açúcar refinado, de 1ª qualidade de origem vegetal, embalado em saco plástico resistente branco, hermeticamente fechado em pacotes de 01Kg. Fabricante: Açúcar Guarani.	Guarani	R\$ 2,49	R\$ 10.831,50
TOTAL GERAL:					R\$ 78.824,00	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/09/2010.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Alameda 39, 20, fundos, Conjunto Itáuba, bairro da Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém, Pará